



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 450, de 16 de agosto de 2024.

 (Aditivo à
 Portaria
 Inmetro/Dimel
 n.º 178/2023)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro nº 221/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011018/2023-76 e do Sistema Orquestra n.º 2717648, **resolve**:

Art. 1º Alterar o item 2 Fabricante da Portaria Inmetro/Dimel n.º 178, de 21 de agosto de 2023, que aprova o modelo AC1317BDXJ, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca UP ENERGY, que passa a ter a seguinte redação:

2 FABRICANTE

Nome: UP ENERGY Brasil S.A.

Endereço: Avenida Antônio Artoli, n.º 570 - Bloco F - Loja 8, Campinas /SP - CEP 13049-900

CNPJ: 40.115.419/0001-03

(NR)

Art. 2º Alterar o item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 178/2023, que passa a ter a seguinte redação:

6 SOFTWARE**6.1 Versões do software aprovadas:****6.1.1 Versão: V1.00.11****6.1.1.1 Nome do pacote final: METROWATT_2308157_AC1317BDXJ_1_5_20240528.zip**

6.1.1.1.1	Valores	do	Hash	do	pacote	final	(sha256):
	c699895081852d19197e0ac2d58a30e529fdf6e41cbca8d920c01c5ba2a1b2fc						

6.1.1.2 Identificador da versão do software: V1.00.11**6.1.1.3 Binários:****6.1.1.3.1 Nome do binário: DTZ566-2P3_3P4-AD8496C5H-V1.00.11.bin**

6.1.1.3.1.1	Valores	do	Hash	do	binário	(sha256):
	576294cbeeac3b2eb526921a2110de6086f16a1c150bd06d58ca3014ee41c1a7					

(NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 178/2023 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
 21/08/2024, ÀS 18:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
 Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
 informando o código verificador **1881294** e o código CRC **C3D9A3AD**.



Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001